



Câmara Municipal de Nazaré da Mata - PE

Casa Joaquim Nabuco

PORTARIA Nº 14/2023

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre os vencimentos da servidora ASSINELE DE CÁSSIA FERREIRA MELO, e dá outras providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de Nazaré da Mata-PE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 26, parágrafo único, Inciso XXXVIII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nazaré da Mata-PE, e:

Considerando, as atividades desempenhadas pela servidora em horário que excedem o expediente normal de trabalho, além de prestar assistência durante as sessões realizadas pela Câmara Municipal,

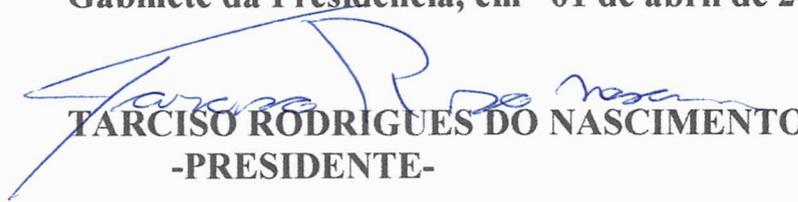
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora efetiva, Sra. ASSINELE DE CÁSSIA, Técnica de Controle Interno, PL.06, Gratificação de Produtividade, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre seus vencimentos, com fulcro no artigo 27, I, da Lei Municipal nº 452/2021, de 11 de janeiro de 2021.,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se, Cumpra-se e Registre-se.

Gabinete da Presidência, em 01 de abril de 2023.


TARCISO RODRIGUES DO NASCIMENTO
-PRESIDENTE-